ATA N° 04/2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Data: **12 de Março de 2024**

Horário: Início**: 14:30 horas /** Término: **16:50 horas**

Local: **Reunião presencial realizada na sede do IPML**

Conselheiros Presentes: **Ademir Fernando Pegoraro, Flávio Aparecido Rofatto, Mauricio Aurélio Oliveira Mendes, Paulo Américo Costa de Almeida, Rogério Ivan Hernandes Pereira, Lucinéia Aparecida da Silva, Adriana Santos Bastos Ravanhane.** Conselheiros ausentes: (sem justificativa): Eunice Ruth Araujo Lopes. Convidados Presentes: Edilson Rinaldo Merli, Superintendente do IPML, André Sableswki Grau, atuário.

Ata da Reunião: Presidida pelo Conselheiro Presidente Rogério Ivan Hernandes Pereira que deu início à reunião extraordinária saudando a todos e convidou o conselheiro Paulo Américo Costa de Almeida para secretariar os trabalhos. Em pauta os assuntos: **ITEM 01. Avaliação Atuarial/DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação referente ao Exercício de 2023 - Planos Financeiro e Previdenciário**. O Presidente Rogério Ivan H. Pereira reiterou a necessidade da apresentação da avaliação atuarial e o cumprimento do prazo legal para que autarquia poste o DRAA - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial até o dia 31/03/2024; ainda destacou que no ano de 2023, na reunião de novembro houve apresentação da prévia da avaliação atuarial; imediatamente passou a palavra ao atuário André Grau que explicou que sua apresentação seria com "power point"; seguindo a apresentação o atuário fez considerações sobre a segregação de massa, destacando pontos importantes dos planos de amortização instituído pela Lei Complementar n° 853, de 26/12/2019; primeiramente ressaltou o aumento no superavit apurado para o Plano Previdenciário, demonstrando que o processo de Segregação da Massa produziu um Plano Previdenciário equilibrado e com tendência de crescimento do superavit; Já o plano financeiro apresenta os valores do deficit atuarial, porém um deficit financeiro com um planejamento adequado o município dever fazer a consequente complementação de insuficiência financeira somente a partir do ano de 2026; destacou ainda que o crescimento da folha de benefícios do Plano Financeiro deve ser observado com cautela, principalmente no tange a capacidade financeira e orçamentária do Ente Federativo em custear o Plano Financeiro, de sua responsabilidade direta e por fim enalteceu os bons resultados obtidos nas aplicações financeiras, colocando os como principal motivo do crescimento do superavit no período. Terminada a apresentação, o Presidente Rogério Pereira colocou o assunto em votação para postar o DRAA na forma da avaliação tendo sido aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O presidente determinou

ainda que os slides serão parte integrante desta ata. **ITEM 02. ALTERAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO SINDSEL NO CONSELHO ADMINISTRATIVO.** O ofício protocolado junto ao IPML em 26/02/2024 solicita alteração de ordem dos indicados pelo Sindsel para representar os inativos no conselho administrativo. Lido o oficio em sua íntegra sem qualquer manifestação contrária do conselho.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e da mesma lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai ao final assinada pelos presentes.

Ademir Fernando Pegoraro	
Flávio Aparecido Rofatto	
Lucinéia Aparecida da Silva	
Maurício Aurélio Oliveira Mendes	
Paulo Américo Costa de Almeida	
Rogério Ivan Hernandes Pereira	
Adriana Santos Bastos Ravanhane	